



Processo: 10548/2018		Protocolo: 0050891/2020	
<i>Dados do Requerente / Empreendedor</i>			
Nome:	ARLINDO IVO BOTELHO	CPF/CNPJ:	037.503.966-04
Endereço:	AVENIDA 01, 213		
Bairro:	BAIRRO DO CARMO	Município:	MONTE CARMELO - MG
<i>Dados do Empreendimento</i>			
Nome:	FAZENDA BURITI - PENEDO	CPF/CNPJ:	037.503.966-04
Endereço:	RIO DOURADOS		
Distrito:	ZONA RURAL	Município:	MONTE CARMELO - MG
<i>Dados do uso do recurso hídrico</i>			
UPGRH:	PN1: Alto rio Paranaíba	Curso D'água:	RIO DOURADOS
Bacia Estadual:	RIO DOURADOS	Bacia Federal:	RIO PARANAÍBA
Latitude Inicial:	18°38'36,96"S	Longitude Inicial:	47°20'56,73"W
Latitude Final:	18°38'5,59"S	Longitude Final:	47°20'40,69"W
<i>Dados do responsável técnico</i>			
Nome:	FRANCO WEBER	CREA:	MT7711D
<i>Dados enviados</i>			
Área drenagem (km²):	---	Q _{7,10} (m³/s):	---
		Q solicitada (m³/s):	---
<i>Cálculo IGAM</i>			
Área drenagem (km²):	---	Rendimento específico (L/s.km²):	---
Q _{7,10} (m³/s):	---	50%Q _{7,10} (m³/s):	---
		Qdh (m³/s):	---
Porte conforme DN CERH nº 07/02		P []	M [] G [X]
<i>Finalidades</i>			
<u>Extração Mineral de Curso de Água por Meio de Dragagem</u>			
- DNPM: 831.243/2018			
- Volume dragado (m³/mês): 19200			
- Substância mineral explorada: AREIA			
- Trecho ou curso d'água alterado ou utilizado (km): 1,48			
Início da intervenção: Latitude 18°38'36,96"S Longitude 47°20'56,73"W			
Fim da intervenção: Latitude 18°38'5,59"S Longitude 47°20'40,69"W			
<i>Modo de Uso do Recurso Hídrico</i>			
14 - DRAGAGEM DE CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL			
Uso do Recurso hídrico implantado	Sim []	Não [X]	

<i>Dados da Captação</i>												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Liberada(m³/s)	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014
Dia/ Mês	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Horas/Dia	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
Volume(m³)	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960



DRAGAGEM PARA EXTRAÇÃO DE AREIA.

Observações:

Processo: DNPM nº 831.243/2018

Condicionantes:

1. Apresentar relatório fotográfico da Instalação de bandejas coletoras sob os motores para evitar contaminação por eventuais vazamentos de óleo diesel;
PRAZO: 120 a contar do recebimento do certificado de outorga.
2. Apresentar relatório fotográfico das Barreiras de proteção (leiras) para a retenção de partículas em suspensão da água que retorna ao leito do rio.
PRAZO: 120 a contar do recebimento do certificado de outorga.

Análise Técnica

1. Características do Empreendimento

O processo de outorga em questão refere-se a uma dragagem para extração de AREIA no RIO DOURADOS. Será utilizada uma balsa que se movimenta no leito do córrego extraíndo areia e cascalho, equipado com um motor diesel acoplada à uma bomba de sucção com tubulação de 6", que succiona o minério do leito do córrego e depois é bombeado por tubulação até as margens, passando por um sistema de peneiramento primário, que separa a areia, cascalho e a matéria orgânica.

Foi apresentada notificação do DNPM para apresentar licença ambiental para emissão de guia de utilização, do processo DNPM nº 831.243/2018, tal processo se refere à autorização para exploração de AREIA. Além disso, o referido DNPM se encontra ativo na fase de Requerimento de Licenciamento.

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

Para a realização da dragagem no RIO DOURADOS, foi informado um volume dragado de 19200 m³/mês, conforme relatório técnico, esse material dragado corresponde ao volume de substâncias minerais e água que serão retiradas. O consumo de água será por infiltração, evaporação e umidade do produto, estimado em no máximo de 5% do volume dragado. Sendo que a vazão outorgada, considerando os 5% do volume total dragado de 19200 m³/mês será de $Q = 0,0013888888889 \text{ m}^3/\text{s}$ (1,4 L/s).

3. Disponibilidade Hídrica

a. Análise a Montante

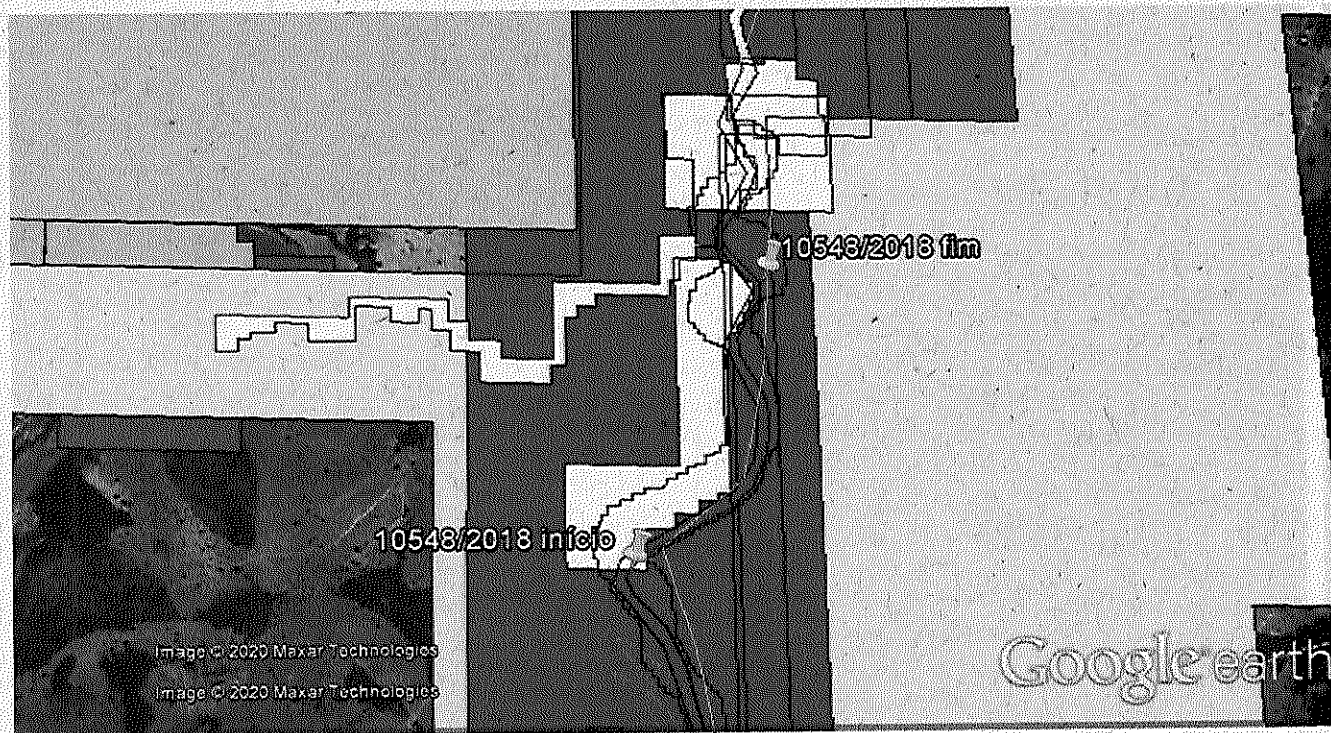
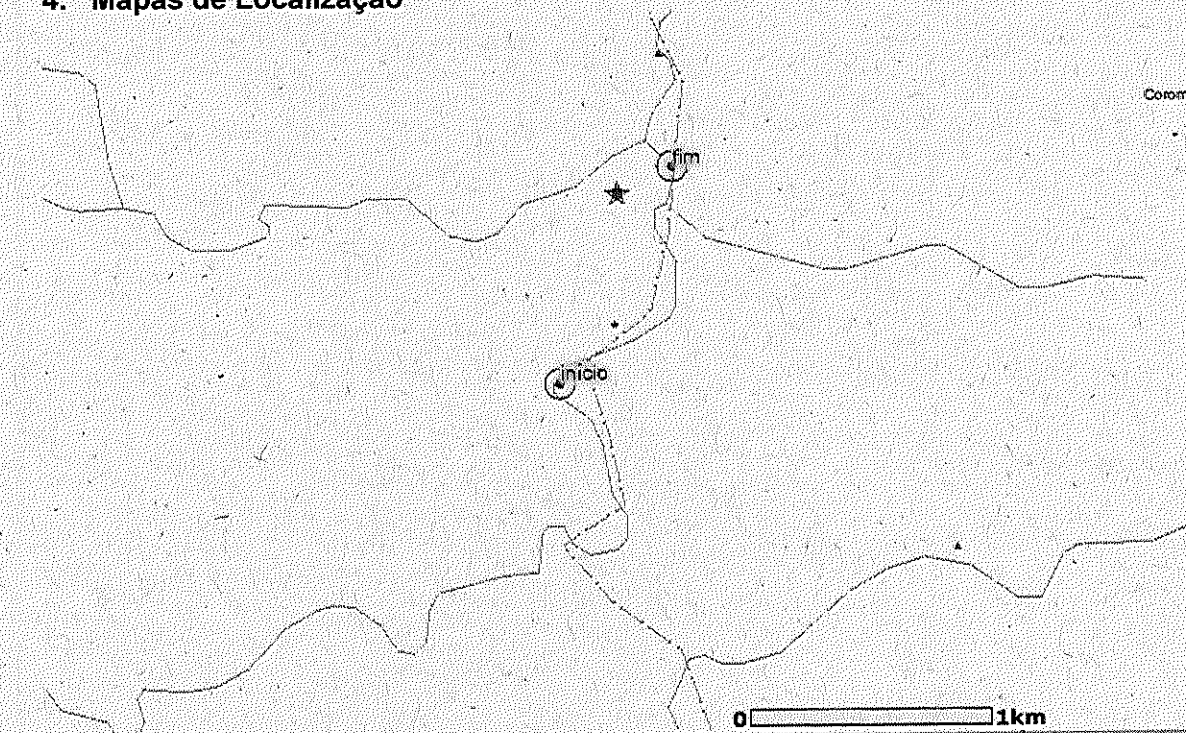
Não foram considerados nesta análise os usos outorgados a montante, visto que a vazão solicitada se trata do volume de água que será dragado juntamente com a substância mineral, e a maior parte deste volume retorna ao leito natural.

b. Análise a Jusante

Não foram considerados nesta análise os usos outorgados a jusante, visto que a vazão solicitada se trata do volume de água que será dragado juntamente com a substância mineral, e a maior parte deste volume retorna ao leito natural.



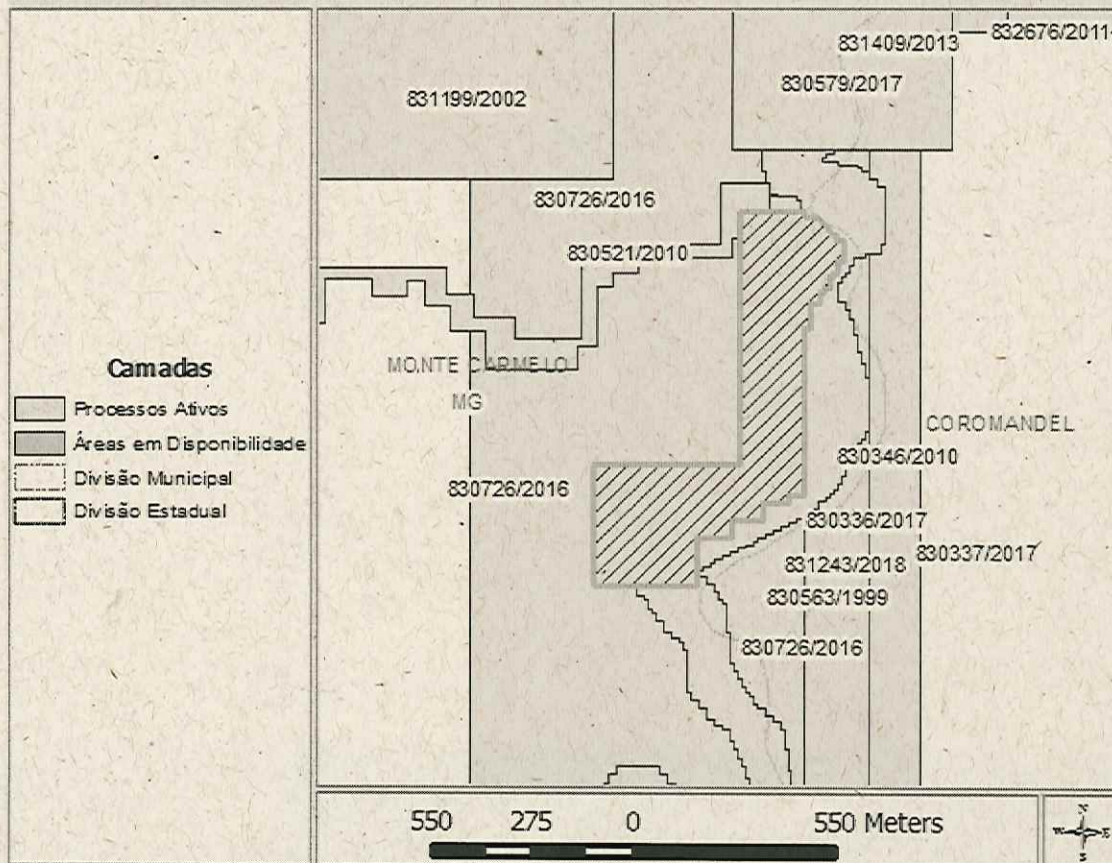
4. Mapas de Localização





5. Poligonal - DNPM

831.243/2018




6. Considerações Finais

A equipe técnica da URGA – TM/AP conclui pelo **deferimento** do processo. **Autorização** para a extração mineral de AREIA, através do processo de **dragagem**, sendo a intervenção iniciada no ponto de coordenadas: latitude 18°38'36,96"S e longitude 47°20'56,73"W, e ponto final da intervenção de coordenadas: latitude 18°38'5,59"S e longitude 47°20'40,69"W, com captação de $0,0014\text{m}^3/\text{s} = 1,4 \text{ L/s}$, por um período de **08:00 horas por dia, 24 dias por mês, 12 meses por ano (0)**.

7. Validade

10 (dez) anos.

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2020.



Camila Bernardes
Masp 1400814-8

Servidora designada para responder pela Coordenação da URGA TMAP conforme Portaria IGAM nº 10, de 04 de fevereiro de 2020
(Ato da Diretora Geral do IGAM publicado no diário oficial de 07/02/2020)